



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2166/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 2 de Outubro de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de operário principal, costureira, do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exoneradas da anterior categoria à data da tomada de posse, as funcionárias Maria Teixeira da Cruz Marques Dionísio e Maria José Silva Carcinho Correia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24 508/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 3 de Setembro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de interesse público a Maria Amélia Teixeira da Costa de Almeida Caria, técnica profissional principal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com efeitos a 8 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 24 509/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 6 de Junho de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por longa duração

a Cristina Maria Fonseca da Cruz Manteigas, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24 510/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Hospital Pulido Valente, E. P. E., de 19 de Julho de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração da auxiliar de acção médica Cidália Maria Guerra Dias Guerreiro, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 1 de Julho de 2007, com perda de vínculo à função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — A Coordenadora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elisabete Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 24 511/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração, do Hospital Pulido Valente, E. P. E., de 31 de Maio de 2007, foi concedida a rescisão do contrato administrativo de provimento da assistente eventual de patologia clínica Rita Isabel Mendes Teixeira Pinto, com efeitos a 9 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — A Coordenadora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elisabete Mendes*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 20 531/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de operário qualificado principal, jardineiro

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de operário qualificado principal, jardineiro, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante na alínea *d)* do grupo de pessoal operário, do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.

6 — Remuneração e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 204, a que corresponde

o vencimento de € 666,57, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.